



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Decreto nº 012/2023, de 03 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a sexta-feira santa dia 07 de abril, em virtude do Decreto do Governo do estado,

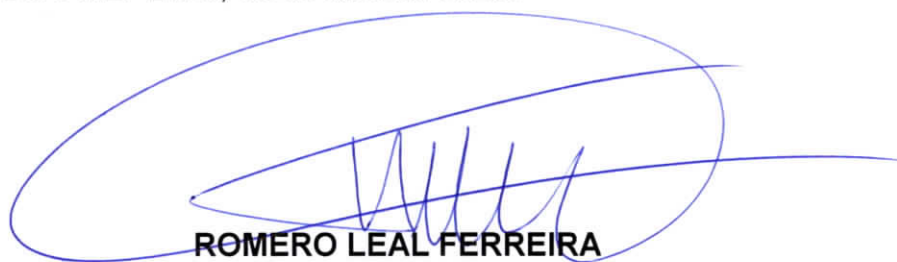
DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de abril de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal